



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 874/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 568/2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 749/2026, em face das razões expostas pelo Presidente da Comissão constante no despacho proferido no processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de agosto de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita